

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO  
MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo e a FGV tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está elencada a seguir:

No Anexo IV, Modelo de Atestado, **ONDE SE LÊ:**

“Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, que o (a) Sr. (a) , R.G. nº , UF \_\_\_\_ nascido (a) em \_\_/\_\_/\_\_ exerceu nesta Escola/Entidade Educacional o cargo/função/emprego de no período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_ contando, até 31/01/2022, com: meses de Tempo de Efetivo Exercício.”

**LEIA-SE:**

“Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, que o (a) Sr. (a) , R.G. nº , UF \_\_\_\_ nascido (a) em \_\_/\_\_/\_\_ exerceu nesta Escola/Entidade Educacional o cargo/função/emprego de no período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_ contando, até 31/07/2022, com: meses de Tempo de Efetivo Exercício.”